



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

PROJETO DE LEI N.º 04 /99, DE 24 DE AGOSTO DE 1.999.
LEI Nº 266/99 DE 27 DE AGOSTO DE 1.999.

A Ordem do Dia da Sessão de Hoje

Sala das Sessões, 27/Agosto/99


Presidente da Câmara

**DENOMINA AVENIDA JOSÉ
LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições
legais e etc...

Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Avenida José Lopes da
Silva o logradouro público anteriormente chamado Rua 9 de abril.

Parágrafo único: O primeiro logradouro público
que for criado na cidade de Santo Antônio de Lisboa receberá a
denominação "9 de abril".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 24
de Agosto de 1.999.

Aprovado em 1ª discussão por maioria

Sala das Sessões, 27/Agosto/99


Secretário


João Raimundo de Carvalho
VEREADOR

Sancionada em: 30/08/99

Promulgada em: 30/08/99


Luzanete Rodrigues da Silva





**ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**

JUSTIFICATIVA

A aprovação do presente Projeto de Lei se constitui numa homenagem e no reconhecimento devidos a José Lopes da Silva. É, portanto, uma ato de Justiça do Povo de Santo Antônio de Lisboa para com um dos seus filhos mais ilustres.

José Lopes da Silva nasceu na localidade Bangüê, então pertencente ao Município de Picos, a 10 de Janeiro de 1.940, e morreu precocemente em 03 de abril de 1.995, nesta cidade. Foi órfão de pai desde os três anos de idade. Contudo sendo o mais novo dos filhos de Manoel Serafim da Silva Lopes e de Maria Joaquina de Sousa, logo aceitou a sorte de arrimar a família.

Ainda menino iniciou sua luta contra as adversidades que a vida lhe apresentou, trabalhando de aluguel, com a enxada, aos proprietários rurais do Rodeador. Quando adolescente passou a vender bebidas, de festa em festa, transportando-as em um socotó, que carregava a tiracolo, dando assim seus primeiros passos na atividade comercial que futuramente se tornaria sua atividade principal.

Sujeito aos riscos que a atividade mercantil impunha, José Lopes da Silva também teve seus altos e baixos, mas se caracterizou basicamente pela honradez com quem sempre se portou, ganhando fama regional como homem de negócios que tinha palavra firme. Os compromissos que fazia, cumpria fielmente.

Pelo menos duas vezes José Lopes da Silva teve que começar da estaca zero, e em ambas contou com a compreensão e a colaboração de sua mulher, Francisca Ana da Silva. Outra pessoa que exergou à distância sua aptidão para o comércio, e por isso lhe deu a mão, foi José Gabriel da Silva, o Zé Bié, que lhe abriu as portas do vizinho Estado do Maranhão, onde ele reiniciou sua atividade comercial, posteriormente expandida para outros Estados. Frise-se contudo que sempre manteve radicado nesta cidade a sede de todos os seus negócios, o seu domicílio e de sua família.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

A gentileza que recebeu por uma mão devolveu multiplicada pela outra: identificando potenciais em parentes e amigos pobres, foi generoso em ajudá-los, lançando-os no comércio, onde muito destes ainda hoje prosperam.

José Lopes da Silva criou o seu próprio estilo de negociar e não temia a concorrência. Ao contrário, já tinha a nítida consciência de que a concorrência é fator de progresso e fortalecimento do comércio.

A experiência adquirida no Comércio, José Lopes da Silva levou para a roça, modernizando a agricultura com a implantação de máquinas agrícolas, eletrificação rural e irrigação. Foi um pioneiro no Município. Criou várias oportunidades de emprego, mantinha pelo menos dez famílias agregadas às suas atividades. Foi um gerador de riquezas, um grande contribuinte de impostos no Estado.

José Lopes da Silva, além de construir um patrimônio econômico sólido, vencendo todas as adversidades da vida, inclusive a falta de instrução escolar, deixou uma família bem formada, com cinco filhos educados, três deles bacharéis.

É público e notório que o homenageado tinha personalidade marcante; inteligente, era crítico e criativo; bom humor e presença de espírito não lhe faltavam, principalmente nos momentos de dificuldades. Muitas expressões suas, tiradas de tais situações, foram incorporadas à sabedoria do povo do Rodeador.

De tanto honrar o que dizia e fazer bem feito, José Lopes da Silva elasticou o patrimônio construído com crédito inabalável.

Mesmo sem reivindicar para si ou para os seus cargos administrativos, o homenageado envolveu-se diretamente com a política local, com efetiva participação na vida Pública do Município, emprestando desinteressadamente sua cota de participação.

A escolha do logradouro público que hoje recebe a indicação do nome de José Lopes da Silva não poderia ser melhor. Ali ele morou quase sua vida, edificou prédios, ergueu sua morada, criou sua família, estabeleceu seu comércio e foi ali que também faleceu. Enfim, aquela rua sempre foi o seu referencial maior.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

Por estas razões, e as mais que certamente cada um dos demais vereadores possa acrescentar, justifica-se a mudança de nome da Rua 9 de abril, para Avenida José Lopes da Silva, assegurando-se desde logo o antigo nome noutra logradouro.

Peço, finalmente, o voto de todos os meus pares, a fim de que o Projeto seja aprovado por unanimidade.

Santo Antônio de Lisboa, ____ de agosto de
1.999.

João Raimundo de Carvalho
João Raimundo de Carvalho
VEREADOR